



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 15, DE 15 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA O MANDATO DA
COORDENAÇÃO E DA COMISSÃO DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATERIAIS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 121ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO :

- a Deliberação COEPE nº 37 de 19 de novembro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Prorrogar o tempo de mandato da Coordenação, Vice-coordenação e Comissão de Pós-graduação do curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais até 31 de julho de 2021, quando terá início o mandato da próxima gestão.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021

Luanda Silva de Moraes

Presidente

ID 4325425-0



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Silva de Moraes, Reitora**, em 18/06/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 18263436 e o código CRC 62C49D0A.

Referência: Processo nº SEI-260002/000166/2021

SEI nº 18263436

Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, - Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23070-200
Telefone: (21) 2332-7530 - www.uezo.rj.gov.br